



CERTIDÃO

Certifico que o Ofício nº 0055.1/2020 (cinquenta e cinco ponto um barra dois mil e vinte), o qual encaminha a documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Rede Feminina de Combate ao Câncer, de Chapecó**, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e comunicado ao Plenário na Sessão do dia 16 (dezesesseis) de junho de 2020 (dois mil e vinte). Certifico, ainda, que a Lei nº 16.733 (dezesesseis mil setecentos e trinta e três) de 15 (quinze) de outubro de 2015 (dois mil e quinze) encontra-se em vigor e declara de utilidade pública a “Rede Feminina de Combate ao Câncer, de Chapecó” com sede no município de Chapecó. E, para constar, eu, Ana Terra Depizzolatti, servidora efetiva da Coordenadoria de Documentação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lavrei a presente certidão, nesta cidade de Florianópolis, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte) a qual por mim vai visada.

Ana Terra Depizzolatti
Matricula 7207